



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1789 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 -DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1790 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1791 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEIA DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº 1794 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 84 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 85 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA 007-23CO-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

RETIFICAÇÃO

- REFITICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034-23PE-FMS CUJO OBJETO É O: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
- RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.

RESPOSTA AO RECURSO

- DECISÃO DO PREFEITO - CONCORRÊNCIA 007-23CO-PMG - CONSTRUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO RIACHO BELÉM (LOTE 01) E PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM (LOTE 02), AMBOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BA

CONTRATOS

- RESUMO CONTRATUAL - CONTRATO Nº. 007-23CO-PMG DA CONCORRÊNCIA 006-23CO-PMG -



CONSTRUÇÃO DA UMS - UNIDADE MISTA DE MUTANS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG CONTRATO Nº 009-24PE-PMG

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR- DISPENSA Nº 069-23DP-PMG CONTRATO 140-23DP-PMG-STAF TCNOLOGIA

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO CONTRATO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO N_ 069-23DP -PMG - IBAM- INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0014-23PE-FMAS - PORTO SEGURO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 003-22TP-PMG - WAGNER NASCIMENTO SILVA ME
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 007-23PE-FMS - AGA SERVIÇOS LTDA-ME
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 009-23TP-FMAS - MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 010-23DP-FMAS - NOÉLIA VIEIRA GONDIM
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 025-23DP-FME - TOPVEL
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 035-23DP -PMG - AQUALIS INFORMATICA EIRELI
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 049-21DP -PMG - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 059-22PP-PMG - GASPER SERVI_OS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 069-22DP -PMG - GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 072-23DP -PMG - AQUALIS INFORMÁTICA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 074-23DP -PMG - ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 078-22DP -PMG - AGOSTINHO ARMINDO PAES
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 116-23DP -PMG - ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 117-22DP -PMG - ROSANA MARCIA VIEIRA PEREIRA TORRES
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 121-22DP -PMG - IDALICE DA SILVA ROCHA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 121-23PE-PMG - ALMIR OLIVEIRA DA SILVA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 126-21DP -PMG - LÚCIA NEVES DE SOUZA FERNANDES
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 127-23PE-PMG - ALMIR OLIVEIRA DA SILVA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 140-23DP -PMG - STAF TECNOLOGIA LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 149-21CP-PMG - ITAU UNIBANCO S.A
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 150-21CP-PMG -BANCO BRADESCO S.A.
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 151-21CP-PMG -BANCO NORDESTE DO BRASIL S.A.
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 152-22PE-PMG - JOÃO OLIVEIRA FERNANDES
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 156-22DP-PMG - DIOCESE DE CAETIT_



- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 157-23DP -PMG - SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 158-21IN-PMG- DONATO ROCHA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 163-23PE-PMG - BRASIL ASFALTOS LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 181-23CO-PMG - MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 182-23DP -PMG - RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 184-22DP-PMG - UFBA E FUNDAÇÃO DE APOIO PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEX
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 184-23DP -PMG - TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 191-23IN-PMG- ADELIA ALVES ROCHA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 200-23IN-PMG- GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA
- APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 219-22IN-PMG- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002-21DPCP -PMG ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL- LAR DOS VELHINHOS
- APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-23DPCP-PMG - APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
- APOSTILAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008-23DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº. 044-23 DANIEL MOREIRA MOURA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº. 044-23 LOJA DA ODONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº. 044-23 REINALDO TRINDADE DOS SANTOS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CME Nº 06 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - RECONHECE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA CRECHE LUCIDALVA SANTOS PRATES

ATAS

- ATA DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
- CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)



ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE REUNIAO DE NEGOCIACAO - PREGAO ELETRONICO SRP N° 070-23PE-PMG
- ATA DE REUNIAO DE NEGOCIACAO - PREGAO ELETRONICO SRP N° 070-23PE-PMG

ATOS ADMINISTRATIVOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGAO ELETRONICO SRP N° 070-23PE-PMG
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGAO ELETRONICO SRP N° 070-23PE-PMG
- TERMO ADITIVO - AUGUSTO BEZERRA COSTA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - TERMO DE ACORDO RONNEO LUCIO
- TERMO DE RETIFICAÇÃO- ANA WANESSA LEÃO SILVA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO- ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO

PARECERES

- PARECER CME N° 7 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - RETIFICA CALENDÁRIO ESCOLAR UNIFICADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1789 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. FABRÍCIA FAGUNDES DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1790 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. ANDRESSA FAGUNDES DA CRUZ OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenação de Fiscalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1791 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. ANDRESSA FAGUNDES DA CRUZ OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Comunicação, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1794 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. LEANDRA NEVES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Departamento de Consolidação, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da **Portaria N° 84 de 21 de dezembro de 2023**, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica – se o erro sendo:

Onde se lê:

N°	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSAO	RECEBIA %	RECEBER %
28,	ANGELICA TEIXEIRA BEZERRA	3/3/1990	22	30
30,	BERNADETE COTRIM PIMENTEL	24/2/2000	0	0
31,	BERNADETE PEREIRA SOUZA	2/3/1998	0	0
38,	CELICE DE OLIVEIRA COSTA	6/5/2000	0	0
86,	GEANE ALVES TEIXEIRA AZEVEDO	2/3/1998	18	38
100,	JACKELINE SILVA CARDOSO	1/2/2016	10	22
105,	JANE DOS SANTOS COSTA	1/2/2016	0	14
121,	JOSENICE DA SILVA LOPES ROCHA	2/3/1998	0	2
130,	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	1/2/2016	6	26
139,	LINDA ESTER PIMENTEL R. MENDES	2/3/1998	0	14
152,	MAGNA MELO VIANA	1/2/2016	10	20
207,	PRISCILA MENDES OLIVEIRA	1/2/2016	2	10
208,	RAIUCY BASTOS DE AMORIM	2/3/1998	12	18
223,	ROSILENE COTRIM DE SOUZA	24/3/2000	0	2
230,	SELMA ILIDIA ROCHA	2/3/1998	20	14
242,	VANUSA VIEIRA DE SOUZA NOGUEIRA	10/2/2000	0	10
247,	VILMAR COSTA BOA SORTE		0	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



Leia – se:

Nº	NOME DO SERVIDOR	DATA ADMISSAO	RECEBIA %	RECEBER %
28	ANGELICA TEIXEIRA BEZERRA	03/03/1990	22	32
30	BERNADETE COTRIM PIMENTEL	24/02/2000	8	8
31	BERNADETE PEREIRA SOUZA	02/03/1998	4	4
38	CELICE DE OLIVEIRA COSTA	06/05/2000	4	4
86	GEANE ALVES TEIXEIRA AZEVEDO	02/03/1998	20	40
100	JACKELINE SILVA CARDOSO	01/02/2016	10	24
105	JANE DOS SANTOS COSTA	01/02/2016	16	30
121	JOSENICE DA SILVA LOPES ROCHA	02/03/1998	32	34
130	KELLY CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	01/02/2016	6	30
139	LINDA ESTER PIMENTEL R. MENDES	02/03/1998	16	30
152	MAGNA MELO VIANA	01/02/2016	10	30
207	PRISCILA MENDES OLIVEIRA	01/02/2016	2	10
208	RAIUCY BASTOS DE AMORIM	02/03/1998	12	22
223	ROSILENE COTRIM DE SOUZA	24/03/2000	6	8
230	SELMA ILIDIA ROCHA	02/03/1998	20	36
242	VANUSA VIEIRA DE SOUZA NOGUEIRA	10/2/2000	10	20
247	VILMAR COSTA BOA SORTE	02/03/1998	20	32

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 17 de janeiro de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da **Portaria N° 85 de 21 de dezembro de 2023**, foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica – se o erro sendo:

Onde se lê:

ANGELICA TEIXEIRA BEZERRA	PROFESSORA	2003/2008	02 MESES
CLAUDIA CRISTINA SANTANA NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSORA	2013/2018	02 MESES
ELIZANGELA ROCHA DE SOUZA SANTOS	AUX. SER. GERAIS	2013/2018	02 MESES
IOLANDA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013/2018	02 MESES
LIDIANE MARCIA ARAUJO LIMA	AUX. SERV. GERAIS	2013/2018	02 MESES
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	AUX. SERV. GERAIS	2013/2018	02 MESES
MARGARETE COTRIM REIS SILVA	PROFESSORA	2013/2018	02 MESES
MARINEIDE SOUZA NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	2003/2008	02 MESES
ROZANE DE JESUS BRITO	AUX. SERV. GERAIS	2013/2018	02 MESES
VIRGINIA MARIA PEREIRA XAVIER	AUX.SERV.GERAIS	2013/2018	02 MESES
ZENAIDE MARQUES DE JESUS	AUX.SERV.GERAIS	2013/2018	02 MESES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone fax: (77) 3452 - 4666



Leia – se:

ANGELICA TEIXEIRA BEZZERA	PROFESSORA	2003/2008	01 MÊS
		2008/2013	01 MÊS
CLAUDIA CRISTINA SANTANA NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSORA	2017/2022	02 MESES
ELIZANGELA ROCHA DE SOUZA SANTOS	AUX. SER. GERAIS	2008/2013	02 MESES
IOLANDA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2008/2013	02 MESES
LIDIANE MARCIA ARAUJO LIMA	AUX. SERV. GERAIS	2011/2016	02 MESES
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	AUX. SERV. GERAIS	2008/2013	02 MESES
MARGARETE COTRIM REIS SILVA	PROFESSORA	2008/2013	02 MESES
MARINEIDE SOUZA NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	2008/2013	02 MESES
ROZANE DE JESUS BRITO	AUX. SERV. GERAIS	2008/2013	02 MESES
VIRGINIA MARIA PEREIRA XAVIER	AUX.SERV.GERAIS	2008/2013	02 MESES
ZENAIDE MARQUES DE JESUS	AUX.SERV.GERAIS	2008/2013	02 MESES

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 17 de janeiro de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 007-23CO-PMG
ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará **ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS** referente a Concorrência nº 007-23CO-PMG, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de canalização e sistema complementar de escoamento do Riacho Belém, na sede do município de Guanambi-BA**”. Data: 19/01/2024 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 17/01/2024 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



**REFITICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO 034-23PE-FMS**

ONDE SE-LÊ:

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **02.421.679/0001-18**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – REANIMADOR AMBU, FILTROS, ESPAÇADOR E TORNIQUETE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Reanimador Ambu em borracha com Reservatório - Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml; Extensão para Oxigênio 2 metros	und	J.G MORIYA BESMED	12	207,99	2.495,88
2	Reanimador Ambu em borracha com Reservatório - Ressuscitador em borracha 500ml (Pediátrico), Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml; Extensão para Oxigênio 2 metros	Und	J.G MORIYA	12	207,99	2.495,88
3	Reanimador Ambu em borracha com Reservatório - Ressuscitador em borracha 280ml (Neonatal), Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml; Extensão para Oxigênio 2 metros	und	J.G MORIYA	36	208,00	7.488,00
4	Reservatório para reanimador manual (ambu) adulto	und	FOYOMED	48	9,91	475,68
5	Reservatório para reanimador manual (ambu) infantil	und	FOYOMED	20	9,90	198,00
6	Filtro Bacteriano para Ventilação Mecânica com traqueia - Composição: Invólucro (Polipropileno), Tampa Luer Lock (Polipropileno), Traqueia corrugada (Polipropileno + Etileno Vinil Acetato), Conectores (Acrilonitrila butadieno estireno), Material filtrante: Membrana 100% higroscópica constituída por Papel HME; Membrana 100% hidrofóbica constituída por Algodão eletrostático. Especificações do Produto: Conexões ISO cônicas Volume corrente 150 - 1500 ml Espaço morto de 30 ml Tempo máximo de uso 48 horas Resistência 1,8 cm H2O a 60 L/min Umidificação 31 mg H2O/L a 600 ml Eficiência bacteriana e viral 99,9999% Uso único Produto Esterilizado por Óxido de Etileno	und	BE CARE	300	7,99	2.397,00
7	Filtro Bacteriano Infantil Pediátrico para Ventilação Mecânica - Composição: Invólucro (Polipropileno), Tampa Luer Lock (Polipropileno), Traqueia corrugada (Polipropileno + Etileno Vinil Acetato), Conectores (Acrilonitrila butadieno estireno), Material filtrante: Membrana 100% higroscópica constituída por Papel	und	BE CARE	224	7,99	1.789,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	hme; Membrana 100% hidrofóbica constituída por Algodão eletrostático. Especificações do Produto: Conexões iso cônicas Volume corrente 150 - 300 ml Espaço morto de 15 ml Tempo máximo de uso 24 horas Resistência 1,22 cm H2O a 30 L/min Umidificação 24 mg H2O/L a 500 ml Eficiência bacteriana e viral 99,9999% Uso único Produto Esterilizado por Óxido de Etileno					
8	Espaçador/Inalador para medicamentos aerosol Com Máscara – adulto – não tóxico A máscara em silicone, macio, confortável e inodoro; Tubo transparente em acrílico resistente; Material 100% BPA Free	Und	G TECH	10	39,19	391,90
9	Espaçador/Inalador para medicamentos aerosol Com Máscara – infantil – não tóxico A máscara em silicone, macio, confortável e inodoro; Tubo transparente em acrílico resistente; Material 100% BPA Free	Und	G TECH	10	41,79	417,90
10	Torniquete Tático – Emergência - Material do poliéster: tamanho: aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de largura	Und	APH TÁTICO	50	105,00	5.250,00
VALOR TOTAL R\$						23.400,00

LOTE 09 – ELETROCAUTERIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Ponteira eletrodo bola reto (4,5 mm x 55 mm)	UND	DELTRONI X	20	68,00	1.360,00
2	Caneta de eletrocautério compatível com NF 120 WEM	UND	DELTRONI X	12	419,00	5.028,00
3	Eletrodo de alça ginecológica quadrada 12mm – para realização de CAF	UND	DELTRONI X	10	130,00	1.300,00
4	Eletrodo de alça ginecológica quadrada 18mm – para realização de CAF	UND	DELTRONI X	10	130,00	1.300,00
VALOR TOTAL R\$						8.988,00

LOTE 10 – AÇÃO JUDICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Sonda para alimentação enteral Mic Key 18 FR x 1,5 cm	UND	MICKEY	2	2.980,00	5.960,00
2	Extensor para sonda Mic Key 30 cm fino	UND	MICKEY	2	219,00	438,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



3	Extensor para sonda Mic Key 30 cm grosso	UND	MICKEY	2	219,00	438,00
VALOR TOTAL R\$						6.836,00

O valor total adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 39.224,00** (trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR**, CNPJ/MF sob o nº **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, conforme descrito abaixo:

LOTE 02 – NEBULIZADOR, LARINGOSCOPIO, OTOSCÓPIO, OXIMETRO E GLICOSIMETRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Inalador e Nebulizador Hospitalar 2 Saídas - Com suporte para máscara, 1 kit de nebulização; Compressor isento de óleo; Régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; Potência 1/4hp 50/60hz; Rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; Protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; Tensão 220 volts; Fluxo de 70 l/min;	Und	ASPIRAT EX	12	2.427,69	29.132,28
2	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - Equipamento composto de cabo (punho) com cabeçote, suporte com lâmpada LED com vida útil de 30.000 horas. Alimentação por 2 pilhas. Acondicionado em estojo.	Und	MD LED 2W do Laringoscópio Fibra Óptica Médio	4	1.082,69	4.330,76
3	Cabo de Laringoscópio Infantil de Fibra Ótica, com 1 lâmina reta n.º 00	Und	MD 2 5V do Laringoscópio Fibra Óptica Pequeno/ Fibra Óptica Miller 00	6	786,33	4.717,98
4	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 1	Und	MD 2 5V do Laringoscópio Fibra Óptica Médio Tipo C/ Fibra Óptica Macintosh 1	4	1.584,61	6.338,44
5	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 2	Und	MD 2 5V do	4	1.584,61	6.338,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



			Laringos cópio Fibra Óptica Médio Tipo C/Fibra Óptica Macintosh 2			
6	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 3	Und	MD 2 5V do Laringos cópio Fibra Óptica Médio Tipo C/Fibra Óptica Macintosh 3	4	1.584,61	6.338,44
7	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 4	Und	MD 2 5V do Laringos cópio Fibra Óptica Médio Tipo C/Fibra Óptica Macintosh 4	4	1.584,61	6.338,44
8	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 5	Und	MD 2 5V do Laringos cópio Fibra Óptica Médio Tipo C/Fibra Óptica Macintosh 5	4	1.584,61	6.338,44
9	Lâmpada LED universal para laringoscópio	Und	Hospicent er	30	53,84	1.615,20
10	Otoscopio LED – descrição: Altura aproximada: 16,8 cm; largura aproximada: 3,0 cm; profundidade da cabeça: 5,1 cm; diâmetro do cabo: 2,1 cm; alimentação pilha alcalina; tipo de lâmpada: LED; transmissão de Luz: fibra ótica; Capacidade de Ampliação: 3,6X; Dioptria: 10,4; Profundidade Focal com Espéculos (visual): 11 a 25 mm da Ponta do Espéculo; Comprimento Focal: 96 mm (3,8 in.); Campo de Iluminação/Distribuição:	Und	MD 2 5V Omni 3000 LED Fibra Óptica	39	620,16	24.186,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	34,1 mm a uma Distância de 50 mm da Ponta; Fluxo Total: 2,90 lumens.					
11	Espéculos para otoscópio reutilizáveis tam. 4	Und	MD	10	58,48	584,80
12	Espéculos para otoscópio reutilizáveis tam. 3	Und	MD	10	58,48	584,80
13	Espéculos para otoscópio reutilizáveis tam. 2.5	Und	MD	10	58,48	584,80
14	Detector fetal portátil - alta sensibilidade / ausculta individual ou coletiva, frequência 2,2 mhz; método de ultra som; ausculta cardio-fetal a partir da décima semana; ajuste de volume; dimensões aproximadas 45 x 85 x 190 mm e capa de couro com porta transdutor.	Und	MD Portátil Digital FD 200B	32	550,47	17.615,04
15	OXIMETRO, de pulso, do tipo portátil, com sensor de dedo destacável, alimentação a pilha ou bateria recarregável, com no mínimo 02 sensores adulto, deve possuir display digital para apresentação de pelo menos saturação de oxigênio, frequência cardíaca e plestimograma; com tela tipo display de LCD matriz ativa, retroiluminado, TFT ou outro de fácil visibilidade; saturação de Oxigênio apresentada de forma a abranger a faixa de 30% a 100%; saturação de Oxigênio com precisão de mais ou menos 2%, ou melhor, dentro da faixa de 80% a 100%; deve possuir um tempo de resposta de no máximo 10 segundos. Deve acompanhar o produto pilhas recarregáveis, ou bateria, suficientes para o pleno funcionamento do produto, bem como carregador de parede compatível. Deve acompanhar no mínimo 02 (dois) sensores de oximetria destacáveis, reutilizáveis, de aferição por meio do dedo do paciente, para uso em pacientes adultos. Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ACESSORIOS Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues pos manuais de operação, em português. ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UND	G TECH	112	93,07	10.423,84





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



16	Glicosímetro, medidor de glicemia compatível com tiras reagentes ACCU CHEK ACTIVE	und	ACCU CHEK ACTIVE	60	75,00	4.500,00
VALOR TOTAL R\$						129.967,94

- O valor total adjudicado à empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR**, é de **R\$ 129.967,94** (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE**, CNPJ/MF sob o nº **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, conforme descrito abaixo:

LOTE 03 – CARRINHO PARA CURATIVO E MACAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
01	Carrinho para curativo em aço inoxidável, com balde e bacia, estrutura tubular tampo prateleira em aço inoxidável e com rodízios, medindo 40 x 80 x 80cm	und	TECMED/ ISENTO/ T137	12	1.117,78	13.413,36
02	Maca fixa com capacidade de até 190kg. Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira. Armação em tubos de aço quadrado de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro; Parede de 1,2 mm; Leito em madeira estofada, espuma de 3cm de altura revestida por courvim; Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira; Pés com ponteiros de PVC; Pintura eletrostática a pó-epoxi. Dimensões: Largura 62 cm; Comprimento 180 cm; Altura Máxima 80 cm	und	ORTOMED/ 80849750004 OM702.14	30	723,27	21.698,10
03	Carro Maca Leito Estofado com Grades, Leito fixo, estofado, compensado de 15 mm, com espuma Revestido em courvim. Cabeceira móvel. Grades laterais em tudo de aço inox de 1” x 1,25 mm. Para-choque de borracha. Suporte para soro em inox Rodízios de 5” sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epóxi.	und	ORTOMED/ 80849750003/ OM206.1	05	1.578,25	7.891,25
04	Maca hospitalar totalmente em inox – estrutura em tubo inoxidável de 31,75 x 1,2 mm; leito removível em chapa de aço inox 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira; grades laterais de tombar em tudo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm; para-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro (5 polegadas), com freios de dupla ação em diagonal; capacidade 250 kg	Und	ORTOMED/ 80849750003 OM206OB	05	2.301,34	11.506,70
05	Cadeira de rodas, Capacidade 160 kg, Assento 52 cm, Barra extra de sustentação - cadeira de rodas 100 % em aço carbono, pintura a epóxi pó (E); Dobrável em duplo “X” tubular central. Assento e encosto estofados com espuma, cobertos por tecido em poliéster (NYLON), dobrável em X duplo tubular central, deve	Und	ORTOMETAL/ 80022710009/ 118	03	2.613,63	7.840,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	possui barra extra de sustentação, rodas traseiras de 24" e dianteiras de 06", aproximadamente, ambas com rolamentos blindados, freios bilaterais com regulagem horizontal, apoios para os braços escamoteáveis, com acabamento em P.U., apoio para os pés individuais e escamoteáveis com regulagem na altura.					
06	Cadeira de rodas em aço, com pintura epoxy Dobrável em X, apoio para braços escamoteável, apoio para pernas elevável, indicada para usuários até 100 kg, pneu traseiro inflável, Largura - 70 cm Assento - 45 cm Capacidade - 100 kg	Und	JAGUARIBE/ 80336090004/ 1016	03	1.642,61	4.927,83
VALOR TOTAL R\$						67.278,13

- O valor total adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE**, é de **R\$ 67.278,13** (sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o n° **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, conforme descrito abaixo:

LOTE 06 – ELETRODOS, IMOBILIZADOR, CLAMP UMBILICAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
01	Eletrodos infantis para DEA: eletrodos adesivos, destinados aos pacientes com menos de 8 anos de idade ou menos de 25 kg, compatíveis com DEA (Desfibrilador Externo Automático) da marca ZOLL.	und	ZOLL	04	2.207,80	8.831,20
02	Eletrodos adultos para DEA: eletrodos adesivos, destinados aos pacientes adultos, compatíveis com DEA (Desfibrilador Externo Automático) da marca ZOLL.	und	ZOLL	04	472,50	1.890,00
03	Imobilizador lateral de cabeça, tipo Head Block tamanho Adulto, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;	und	ORTOFEX	06	122,12	732,72
04	Clamp Umbilical Estéril Fabricado em resina de engenharia resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo com lacre definitivo Estéril – caixa com 100 unidades, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico	Cx	SR	02	43,67	87,34
VALOR TOTAL R\$						11.541,26

LOTE 11 – ENEMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Enema de Glicerina 12% Frasco 500ml JP (Sistema Fechado)	UND	JP INDUSTRIA	120	14,96	1.795,20
VALOR TOTAL R\$						1.795,20

- O valor total adjudicado à empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 13.336,46** (treze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL**, CNPJ/MF sob o n° **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, conforme descrito abaixo:

LOTE 08 – INSTRUMENTAL PARA ODONTOLOGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
01	Alicate perfurador AINSWORTH, em inox, autoclavável, perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes	UND	MARYAM	02	150,00	300,00
02	Condensador de SCHILDER 1-2 em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	UND	ODOUS	02	450,00	900,00
03	Condensador de SCHILDER 3-4 em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	UND	ODOUS	02	450,00	900,00
04	Motor endodôntico, rotatório e recíprocante, compatível com todos os sistemas de limas; auto-reverse, auto-stop; mini contra ângulo push-button. Ângulo de rotação preciso permitindo reverso automático. Velocidade e torque ajustáveis, com memórias programáveis. Bateria recarregável bivolt.	UND	SCHUSTER	01	12.200,00	12.200,00
VALOR TOTAL R\$						14.300,00

O valor total adjudicado à empresa **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL**, é de **R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

Guanambi-BA, **15 de janeiro de 2023**.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial

LEIA-SE:

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara **ADJUDICADO** à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o n° **02.421.679/0001-18**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034-23PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU,**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – REANIMADOR AMBU, FILTROS, ESPAÇADOR E TORNIQUETE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Reanimador Ambu em borracha com Reservatório - Ressuscitador em borracha 1600ml (Adulto), Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml; Extensão para Oxigênio 2 metros	und	J.G MORIYA BESMED	12	207,99	2.495,88
2	Reanimador Ambu em borracha com Reservatório - Ressuscitador em borracha 500ml (Pediátrico), Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml; Extensão para Oxigênio 2 metros	Und	J.G MORIYA	12	207,99	2.495,88
3	Reanimador Ambu em borracha com Reservatório - Ressuscitador em borracha 280ml (Neonatal), Máscara Facial de Borracha; Válvula para Reservatório de Oxigênio; Reservatório de Oxigênio 2500ml; Extensão para Oxigênio 2 metros	und	J.G MORIYA	36	208,00	7.488,00
4	Reservatório para reanimador manual (ambu) adulto	und	FOYOMED	48	9,91	475,68
5	Reservatório para reanimador manual (ambu) infantil	und	FOYOMED	20	9,90	198,00
6	Filtro Bacteriano para Ventilação Mecânica com traqueia - Composição: Invólucro (Polipropileno), Tampa Luer Lock (Polipropileno), Traqueia corrugada (Polipropileno + Etileno Vinil Acetato), Conectores (Acrilonitrila butadieno estireno), Material filtrante: Membrana 100% higroscópica constituída por Papel HME; Membrana 100% hidrofóbica constituída por Algodão eletrostático. Especificações do Produto: Conexões ISO cônicas Volume corrente 150 - 1500 ml Espaço morto de 30 ml Tempo máximo de uso 48 horas Resistência 1,8 cm H2O a 60 L/min Umidificação 31 mg H2O/L a 600 ml Eficiência bacteriana e viral 99,9999% Uso único Produto Esterilizado por Óxido de Etileno	und	BE CARE	300	7,99	2.397,00
7	Filtro Bacteriano Infantil Pediátrico para Ventilação Mecânica - Composição: Invólucro (Polipropileno), Tampa Luer Lock (Polipropileno), Traqueia corrugada (Polipropileno + Etileno Vinil Acetato), Conectores (Acrilonitrila butadieno estireno), Material filtrante: Membrana 100% higroscópica constituída por Papel hme; Membrana 100% hidrofóbica constituída por Algodão eletrostático. Especificações do Produto: Conexões iso cônicas Volume corrente 150 - 300 ml Espaço morto de 15 ml Tempo máximo de uso 24 horas Resistência 1,22 cm H2O a 30 L/min Umidificação 24 mg H2O/L a 500 ml Eficiência bacteriana e viral 99,9999%	und	BE CARE	224	7,99	1.789,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	Uso único Produto Esterilizado por Óxido de Etileno					
8	Espaçador/Inalador para medicamentos aerosol Com Máscara – adulto – não tóxico A máscara em silicone, macio, confortável e inodoro; Tubo transparente em acrílico resistente; Material 100% BPA Free	Und	G TECH	10	39,19	391,90
9	Espaçador/Inalador para medicamentos aerosol Com Máscara – infantil – não tóxico A máscara em silicone, macio, confortável e inodoro; Tubo transparente em acrílico resistente; Material 100% BPA Free	Und	G TECH	10	41,79	417,90
10	Torniquete Tático – Emergência - Material do poliéster: tamanho: aprox. 100 cm de comprimento x 5 cm de largura	Und	APH TÁTICO	50	105,00	5.250,00
VALOR TOTAL R\$						23.400,00

LOTE 09 – ELETROCAUTERIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Ponteira eletrodo bola reto (4,5 mm x 55 mm)	UND	DELTRONI X	20	68,00	1.360,00
2	Caneta de eletrocautério compatível com NF 120 WEM	UND	DELTRONI X	12	419,00	5.028,00
3	Eletrodo de alça ginecológica quadrada 12mm – para realização de CAF	UND	DELTRONI X	10	130,00	1.300,00
4	Eletrodo de alça ginecológica quadrada 18mm – para realização de CAF	UND	DELTRONI X	10	130,00	1.300,00
VALOR TOTAL R\$						8.988,00

LOTE 10 – AÇÃO JUDICIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Sonda para alimentação enteral Mic Key 18 FR x 1,5 cm	UND	MICKEY	2	2.980,00	5.960,00
2	Extensor para sonda Mic Key 30 cm fino	UND	MICKEY	2	219,00	438,00
3	Extensor para sonda Mic Key 30 cm grosso	UND	MICKEY	2	219,00	438,00
VALOR TOTAL R\$						6.836,00

O valor total adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 39.224,00** (trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR**, CNPJ/MF sob o nº **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU**,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, conforme descrito abaixo:

LOTE 02 – NEBULIZADOR, LARINGOSCOPIO, OTOSCÓPIO, OXIMETRO E GLICOSIMETRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Inalador e Nebulizador Hospitalar 2 Saídas - Com suporte para máscara, 1 kit de nebulização; Compressor isento de óleo; Régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; Potência 1/4hp 50/60hz; Rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; Protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; Tensão 220 volts; Fluxo de 70 l/min;	Und	ASPIRAT EX	12	2.427,69	29.132,28
2	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA - Equipamento composto de cabo (punho) com cabeçote, suporte com lâmpada LED com vida útil de 30.000 horas. Alimentação por 2 pilhas. Acondicionado em estojo.	Und	MD LED 2W do Laringoscópio Fibra Óptica Médio	4	1.082,69	4.330,76
3	Cabo de Laringoscópio Infantil de Fibra Ótica, com 1 lâmina reta n.º 00	Und	MD 2 5V do Laringoscópio Fibra Óptica Pequeno/ Fibra Óptica Miller 00	6	786,33	4.717,98
4	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 1	Und	MD 2 5V do Laringoscópio Fibra Óptica Médio Tipo C/ Fibra Óptica Macintosh 1	4	1.584,61	6.338,44
5	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 2	Und	MD 2 5V do Laringoscópio Fibra Óptica Médio Tipo C/ Fibra Óptica Macintosh 2	4	1.584,61	6.338,44
6	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 3	Und	MD 2	4	1.584,61	6.338,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13 . 982 . 640 / 0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



			5V do Laringos cópio Fibra Óptica Médio Tipo C/Fibra Óptica Macintosh 3			
7	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 4	Und	MD 2 5V do Laringos cópio Fibra Óptica Médio Tipo C/Fibra Óptica Macintosh 4	4	1.584,61	6.338,44
8	Cabo de Laringoscópio Adulto de Fibra Ótica, com 3 lâminas curvas n.º 5	Und	MD 2 5V do Laringos cópio Fibra Óptica Médio Tipo C/Fibra Óptica Macintosh 5	4	1.584,61	6.338,44
9	Lâmpada LED universal para laringoscópio	Und	Hospicenter	30	53,84	1.615,20
10	Otoscopio LED – descrição: Altura aproximada: 16,8 cm; largura aproximada: 3,0 cm; profundidade da cabeça: 5,1 cm; diâmetro do cabo: 2,1 cm; alimentação pilha alcalina; tipo de lâmpada: LED; transmissão de Luz: fibra ótica; Capacidade de Ampliação: 3,6X; Dioptria: 10,4; Profundidade Focal com Espéculos (visual): 11 a 25 mm da Ponta do Espéculo; Comprimento Focal: 96 mm (3,8 in.); Campo de Iluminação/Distribuição: 34,1 mm a uma Distância de 50 mm da Ponta; Fluxo Total: 2,90 lumens.	Und	MD 2 5V Omni 3000 LED Fibra Óptica	39	620,16	24.186,24
11	Espéculos para otoscópio reutilizáveis tam. 4	Und	MD	10	58,48	584,80
12	Espéculos para otoscópio reutilizáveis tam. 3	Und	MD	10	58,48	584,80
13	Espéculos para otoscópio reutilizáveis tam. 2.5	Und	MD	10	58,48	584,80
14	Detector fetal portátil - alta sensibilidade / ausculta individual ou coletiva, frequência 2,2 mhz; método de ultra som; ausculta cardio-fetal a partir da décima semana; ajuste de volume; dimensões aproximadas 45 x 85 x 190 mm e capa de couro com porta	Und	MD Portátil Digital FD 200B	32	550,47	17.615,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



	transdutor.					
15	<p>OXIMETRO, de pulso, do tipo portátil, com sensor de dedo destacável, alimentação a pilha ou bateria recarregável, com no mínimo 02 sensores adulto, deve possuir display digital para apresentação de pelo menos saturação de oxigênio, frequência cardíaca e plestimograma; com tela tipo display de LCD matriz ativa, retroiluminado, TFT ou outro de fácil visibilidade; saturação de Oxigênio apresentada de forma a abranger a faixa de 30% a 100%; saturação de Oxigênio com precisão de mais ou menos 2%, ou melhor, dentro da faixa de 80% a 100%; deve possuir um tempo de resposta de no máximo 10 segundos. Deve acompanhar o produto pilhas recarregáveis, ou bateria, suficientes para o pleno funcionamento do produto, bem como carregador de parede compatível. Deve acompanhar no mínimo 02 (dois) sensores de oximetria destacáveis, reutilizáveis, de aferição por meio do dedo do paciente, para uso em pacientes adultos. Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português.</p> <p>ACESSORIOS Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues pos manuais de operação, em português.</p> <p>ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada.</p> <p>GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade.</p> <p>COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>	UND	G TECH	112	93,07	10.423,84
16	Glicosímetro, medidor de glicemia compatível com tiras reagentes ACCU CHEK ACTIVE	und	ACCU CHEK ACTIVE	60	75,00	4.500,00
VALOR TOTAL R\$						129.967,94

- O valor total adjudicado à empresa **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR**, é de **R\$ 129.967,94** (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE**, CNPJ/MF sob o nº **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS**, cujo objeto é:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, conforme descrito abaixo:

LOTE 03 – CARRINHO PARA CURATIVO E MACAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
01	Carrinho para curativo em aço inoxidável, com balde e bacia, estrutura tubular tampo prateleira em aço inoxidável e com rodízios, medindo 40 x 80 x 80cm	und	TECMED/ ISENTO/ T137	12	1.117,78	13.413,36
02	Maca fixa com capacidade de até 190kg. Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira. Armação em tubos de aço quadrado de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro; Parede de 1,2 mm; Leito em madeira estofada, espuma de 3cm de altura revestida por courvim; Cabeceira regulável (três posições) por meio de cremalheira; Pés com ponteiros de PVC; Pintura eletrostática a pó-epoxi. Dimensões: Largura 62 cm; Comprimento 180 cm; Altura Máxima 80 cm	und	ORTOMED/ 80849750004 OM702.14	30	723,27	21.698,10
03	Carro Maca Leito Estofado com Grades, Leito fixo, estofado, compensado de 15 mm, com espuma Revestido em courvim. Cabeceira móvel. Grades laterais em tudo de aço inox de 1” x 1,25 mm. Pára-choque de borracha. Suporte para soro em inox Rodízios de 5” sendo dois com freios em diagonais. Acabamento em pintura epóxi.	und	ORTOMED/ 80849750003/ OM206.1	05	1.578,25	7.891,25
04	Maca hospitalar totalmente em inox – estrutura em tubo inoxidável de 31,75 x 1,2 mm; leito removível em chapa de aço inox 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira; grades laterais de tombar em tudo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm; para-choque de borracha em toda volta; rodízios de 125mm de diâmetro (5 polegadas), com freios de dupla ação em diagonal; capacidade 250 kg	Und	ORTOMED/ 80849750003 OM206OB	05	2.301,34	11.506,70
05	Cadeira de rodas, Capacidade 160 kg, Assento 52 cm, Barra extra de sustentação - cadeira de rodas 100 % em aço carbono, pintura a epóxi pó (E); Dobrável em duplo “X” tubular central. Assento e encosto estofados com espuma, cobertos por tecido em poliéster (NYLON), dobrável em X duplo tubular central, deve possuir barra extra de sustentação, rodas traseiras de 24” e dianteiras de 06“, aproximadamente, ambas com rolamentos blindados, freios bilaterais com regulagem horizontal, apoios para os braços escamoteáveis, com acabamento em P.U., apoio para os pés individuais e escamoteáveis com regulagem na altura.	Und	ORTOMETAL/ 80022710009/ 118	03	2.613,63	7.840,89
06	Cadeira de rodas em aço, com pintura epoxy Dobrável em X, apoio para braços escamoteável, apoio para pernas elevável, indicada para usuários até 100 kg, pneu traseiro inflável, Largura - 70 cm Assento - 45 cm Capacidade - 100 kg	Und	JAGUARIBE/ 80336090004/ 1016	03	1.642,61	4.927,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



VALOR TOTAL R\$	67.278,13
------------------------	------------------

- O valor total adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE**, é de **R\$ 67.278,13** (sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, conforme descrito abaixo:

LOTE 06 – ELETRODOS, IMOBILIZADOR, CLAMP UMBILICAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
01	Eletrodos infantis para DEA: eletrodos adesivos, destinados aos pacientes com menos de 8 anos de idade ou menos de 25 kg, compatíveis com DEA (Desfibrilador Externo Automático) da marca ZOLL.	und	ZOLL	04	2.207,80	8.831,20
02	Eletrodos adultos para DEA: eletrodos adesivos, destinados aos pacientes adultos, compatíveis com DEA (Desfibrilador Externo Automático) da marca ZOLL.	und	ZOLL	04	472,50	1.890,00
03	Imobilizador lateral de cabeça, tipo Head Block tamanho Adulto, confeccionado em espuma injetada; Impermeável, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido;	und	ORTOFEX	06	122,12	732,72
04	Clamp Umbilical Estéril Fabricado em resina de engenharia resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo com lacre definitivo Estéril – caixa com 100 unidades, embalado em papel grau cirúrgico e filme plástico	Cx	SR	02	43,67	87,34
VALOR TOTAL R\$						11.541,26

LOTE 11 – ENEMA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	Enema de Glicerina 12% Frasco 500ml JP (Sistema Fechado)	UND	JP INDUSTRIA	120	14,96	1.795,20
VALOR TOTAL R\$						1.795,20

- O valor total adjudicado à empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, é de **R\$ 13.336,46** (treze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Declara **ADJUDICADO** à empresa **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL**, CNPJ/MF sob o nº **05.891.600/0001-00**, em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS**, cujo objeto é:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, conforme descrito abaixo:

LOTE 08 – INSTRUMENTAL PARA ODONTOLOGIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
01	Alicate perfurador AINSWORTH, em inox, autoclavável, perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes	UND	MARYAM	02	150,00	300,00
02	Condensador de SCHILDER 1-2 em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	UND	ODOUS	02	450,00	900,00
03	Condensador de SCHILDER 3-4 em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	UND	ODOUS	02	450,00	900,00
04	Motor endodôntico, rotatório e recíprocante, compatível com todos os sistemas de limas; auto-reverse, auto-stop; mini contra ângulo push-button. Ângulo de rotação preciso permitindo reverso automático. Velocidade e torque ajustáveis, com memórias programáveis. Bateria recarregável bivolt.	UND	SCHUSTER	01	12.200,00	12.200,00
VALOR TOTAL R\$						14.300,00

O valor total adjudicado à empresa **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL**, é de **R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

Guanambi-BA, 16 de janeiro de 2024.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-23PE-FMS

ONDE SE-LÊ:

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 05.891.600/0001-00 - CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR
- 02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 02.990.912/0001-83 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal
- 07.206.435/0001-36 - JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA
- 37.205.854/0001-14 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL
- 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
- 15.229.287/0001-01 - VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos lotes/itens: **1, 9 e 10** no valor total de **R\$ 39.224,00** (trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).
- **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR** - do lote/item: **2** no valor total de **R\$ 129.967,94** (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE** - do lote/item: **3** no valor total de **R\$ 67.278,13** (sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos).
- **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos lotes/itens: **6 e 11** no valor total de **R\$ 13.336,46** (treze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
- **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL** - do lote/item: **8** no valor total de **R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

Guanambi/BA, 16 de janeiro de 2023.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde

LEIA-SE:

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1599 de 13 de setembro de 2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE REANIMADOR AMBU, ESFIGMOMANÔMETRO, ESTESTOSCÓPIO, OTOSCÓPIO, MACA DENTRE OUTROS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 05.891.600/0001-00 - CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR
- 02.421.679/0001-18 - DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 02.990.912/0001-83 - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA UNIPessoal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



- 07.206.435/0001-36 - JOAO HILDS PORTO PEREIRA LTDA
- 37.205.854/0001-14 - M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL
- 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
- 15.229.287/0001-01 - VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

O Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

- **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos lotes/itens: **1, 9 e 10** no valor total de **R\$ 39.224,00** (trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).
- **CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR** - do lote/ítem: **2** no valor total de **R\$ 129.967,94** (cento e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE** - do lote/ítem: **3** no valor total de **R\$ 67.278,13** (sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos).
- **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - dos lotes/itens: **6 e 11** no valor total de **R\$ 13.336,46** (treze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).
- **M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL** - do lote/ítem: **8** no valor total de **R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

Guanambi/BA, 16 de janeiro de 2024.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

DECISÃO**Processo Licitatório – Concorrência nº 007-23CO-PMG
Processo Administrativo nº 245-23-PMG**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CANALIZAÇÃO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE ESCOAMENTO DO RIACHO BELÉM, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”

BASE LEGAL: art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Vistos *etc.*

1. DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Trata-se de recurso administrativo direcionado para a autoridade superior, com intuito de rever a r. decisão da Comissão Permanente de Licitação. O recurso atende os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

A licitante QUALY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.304/0001-82, interpôs recurso alegando que “a ausência das declarações mencionadas se tratava de mero erro material sanável”.

A licitante QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.647.206/0001-21, interpôs recurso alegando que “(a) a Recorrente apresentou SIM atestado de execução de obra que COMPROVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA, apontada no item 11.9.5 do edital”; (b) as licitantes CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA e MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA não comprovaram a execução dos serviços exigidos do Edital, DE MODO QUE DEVE SER DESCLASSIFICADA DO PRESENTE CERTAME.

Ato contínuo, as razões recursais foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo para apresentação das contrarrazões, que foram apresentadas dentro do prazo legal pelas empresas: 1.) MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.910.796/0001-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

08, alegando improcedência do recurso da QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA quanto a sua habilitação; 2) CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA alegando improcedência do recurso da QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA quanto a sua habilitação, bem como requereu a manutenção da decisão que inabilitou a empresa QUALY ENGENHARIA LTDA; 3) QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA requerendo a manutenção da decisão que inabilitou a empresa QUALY ENGENHARIA LTDA.

2. DA ANÁLISE DO RECURSO E DECISÃO

Refletindo sobre os fundamentos do recurso e contrarrazões apresentadas, o embasamento legal da r. decisão recorrida e o parecer da assessoria jurídica, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no Edital da licitação 007-23CO-PMG, convenço-me de que assiste razão a Comissão Permanente de Licitação na sua decisão anteriormente proferida, uma vez que conforme alinhavado no parecer jurídico:

(...) Conforme resta claro, o edital está totalmente compatível com a legislação em vigor e o entendimento jurisprudencial atual da corte de contas, bem como explicitou de forma didática e cristalina (passo a passo), QUAL E COMO, a documentação referente à comprovação de qualificação técnico-profissional e operacional deveria ser apresentada.

Portanto, a apresentação de atestados do profissional nos termos dos itens 11.9.4, 11.9.5 e 11.9.6, visa demonstrar que os licitantes já executaram, anteriormente, objetos compatíveis em características com aquele definido e almejado na licitação.

Conforme observado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, no ato da sessão as empresas CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (para o lote 1) e MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA (para o lote 2) demonstraram, ter executado pelos seus responsáveis técnicos, nos quantitativos exigidos, os serviços previstos no item 11.9.5.

Em relação ao questionamento da recorrente QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, que requer a modificação da decisão para que a HABILITE para as demais fases do certame, alegando que, conforme demonstrado nos seus atestados de capacidade técnica, já executou todos os itens previstos, inclusive realizando serviços de natureza equivalente ou superior. Foi reanalisado pelo Departamento de Engenharia, em seu parecer técnico, recomendando a reconsideração da decisão proferida pois assiste razão a recorrente em seus fundamentos.

(...) No que se refere ao recurso da QUALY ENGENHARIA LTDA, que deixou de apresentar 1. Declaração de Inexistência de menor em seu quadro pessoal, 2. Declaração de enquadramento ME ou EPP, 3. Declaração de Idoneidade para licitar e 4. Declaração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 0356

Inexistência de Vínculo, a licitante alega que a ausência das declarações mencionadas se tratava de mero erro material sanável.

(...) a diligência não pode ser realizada para complementar a instrução com documento faltante que devia ter sido apresentado com a proposta. No entanto, é possível a juntada de novos documentos para explicar ou complementar outros já apresentados.

Aceitar documentação em desacordo com o edital viola frontalmente o princípio da isonomia, uma vez que as outras concorrentes se submeteram e cumpriram as normas, assim com o princípio da legalidade, por consectário lógico, eis que a recorrente desatendeu o edital, que é a norma regente do certame. ”

Desta forma, sob a ótica do posicionamento jurisprudencial atual e com o devido amparo na legislação aplicável, DECIDO pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela QUALY ENGENHARIA LTDA e no mérito pelo DESPROVIMENTO, no sentido de que é juridicamente adequado a análise e o posicionamento adotado, e quanto ao recurso interposto pela QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, DECIDO pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso interposto, quanto a sua HABILITAÇÃO no lote 01 do presente certame, conforme avaliação e recomendação técnica do departamento de engenharia, tudo na correta aplicação dos preceitos legais e principiológicos atinentes ao caso, conforme análise e posicionamento da assessoria jurídica no qual adoto em seu inteiro teor.

Por fim, devolvo os autos ao Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, informe aos interessados o resultado do julgamento recursal entre outras medidas cabíveis.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Guanambi/BA, 16 de janeiro de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA Nº 006-23CO-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244-23-PMG
CONTRATO Nº. 007-23CO-PMG**

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UMS – UNIDADE MISTA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE MUTANS, MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	CONCORRÊNCIA
Crédito da despesa:	Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde-FMS Projeto Atividade: 10.302.005.1068 – Construção do Hospital de Mutans. Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 5.073.297,26 (Cinco milhões setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
Vigência do contrato:	14 (catorze) meses
Data do contrato:	16/01/2024
Contratante:	Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO - Prefeito do Município de Guanambi
Contratada:	JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 13.398.015/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3452 4300

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055-23PE-PMG

CONTRATO Nº 009-24PE-PMG

Resumo do objetivo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GUANAMBI-BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS. Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA. Elemento – 339033: Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 67.992,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS NOVENTA E DOIS REAIS)
Vigência do contrato:	12 MESES
Data do contrato:	17/01/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratada:	RICARDO COSTA PEREIRA CPF n° 055.721.155-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

**1º ADITIVO CONTRATUAL
 DISPENSA N°. 069-23DP-PMG
 CONTRATO N°. 140-23DP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DISPENSA N°. 069-23DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.361.154/0001-05, situada a Av. da Franca, n° 393, 2º Andar, Bairro: Comercio, Salvador - BA, CEP: 40.010-000, através de sua representante legal, Sr. George Feitosa de Cerqueira, RG n° 0139695010 SSP/BA e CPF n° 108.244.725-00, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato n° 140-23DP-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços de sistema de patrimônio;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa especializada para cessão de Direito de uso de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo e ilimitado para usuários da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, composto pelo sistema de Patrimônio Público.”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo modalidade de **DISPENSA N°. 069-23DP-PMG**.

A Cláusula Primeira e Segunda do Contrato da Dispensa N°. 140-23DP-PMG, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo no contrato inicial, que corresponde a **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**.

=

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR MENSAL R\$	VALOR ADITIVADO PARA 06 (seis) MESES	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	Sistema de Gestão de Patrimônio Público com acessos ilimitados.	Mês	06	R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)	R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)	R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)	R\$17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Altera-se a redação da CLAUSULA TERCEIRA do contrato original, que trata do prazo de vigência, sendo que: **Este instrumento passa a vigorar até 09 de julho de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais)**. Totalizando um montante de R\$17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **DISPENSA N.º. 069-23DP-PMG**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 08 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA

CONTRATANTE

STAF TECNOLOGIA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 53151.022981/2020-31
EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0005-37, estabelecida à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 862, Caminho das Árvores, Salvador-BA doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Décima do Contrato Nº. 53151.022981/2020-31, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44 Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.006.2055- Gestão das ações Administrativas da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00.1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 069-23DP-PMG**EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM.**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, doravante denominado simplesmente **IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ sob no. 33.645.482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, no. 72, com entrada pela Rua Buenos Aires, no. 19, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.070-021, neste ato representado pelo seu Superintendente Geral, Paulo Tim, portador da carteira de identidade no. 20.28439-0 CRA/RJ, inscrito no CPF sob o no. 457.512.429-04, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 040-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sexta do Contrato Nº 069-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007–GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS****ELEMENTO: 339039 – Outros serviços e terceiros – Pessoa Jurídica.****ELEMENTO: 339036 - Outros serviços e terceiros – Pessoa Física.****FONTE: 1500 / 1501**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 069-23DP-PMG
EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM.
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 014-23PE-FMAS
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida à Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-905, através de seus Representantes Roberto de Souza Dias, portador de cédula de identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, portadora de cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, detentor do endereço eletrônico: contratos: licitacoes@portoseguro.com.br, telefone fixo (11) 3366-3258, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 014-23PE-FMAS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.39.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 014-23PE-FMAS
EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 003-22TP-PMG **EMPRESA: WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, e o **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.558/0001-02, estabelecida à Rua B, no 120, Bairro Industrial Rural, no Município de Guanambi - Ba - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 3451-9094 através de seu Sócio-Gerente, WAGNER NASCIMENTO SILVA, portador de cédula de identidade no 1369286929 SSP-BA e CPF no 842.827.895-49, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 020-21TP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 003-22TP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico

Projeto Atividade: 22.691.004-4050 – Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento econômico

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 13.392.003-2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.

Projeto Atividade: 12.361.002-2025 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%.

Elemento: 449051 – Obras e Instalações

Elemento: 339030 – Material de Consumo

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.306.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde.

Projeto Atividade: 10.306.005-2045 – Gestão das Ações da UPA.

Projeto Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária.

Projeto Atividade: 10.302.005-2049 – Gestão das Ações do CAPS.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003-22TP-PMG
 EMPRESA: WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC.

Projeto Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU.

Projeto Atividade: 10.302.005-2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento ATS/AIDS

Projeto Atividade: 10.302.005-6050 – Gestão das Ações do Lacen

Projeto Atividade: 10.302.005-6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica.

Projeto Atividade: 10.302.005-6070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária.

Projeto Atividade: 10.122.005-2094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID 19.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 007-23PE-FMS

EMPRESA: AGA SERVIÇOS LTDA-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº **11.926.843/0001-30**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGA SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 40.582.460/0001-90, estabelecida à Rua Joaquim Domingues de Souza, no 448, Bairro Santo André, no Município de Guanambi-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Guilherme Rodrigues Nogueira, portador de cédula de identidade no 14.025.992.93 SSP/BA e CPF no 048.703.635-26, detentor do endereço eletrônico gbixerox@gmail.com telefone celular (77) 9 9950-5179, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 007-23PE-FMS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Projeto/atividade: 10.122.005.2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE

Projeto/atividade: 10.122.005.2.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/atividade: 10.306.005.2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/atividade: 10.303.005.2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto/atividade: 10.302.005.2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA

Projeto/atividade: 10.301.005.2048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Projeto/atividade: 10.302.005.2049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

Projeto/atividade: 10.302.005.2050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC

Projeto/atividade: 10.302.005.2073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

Projeto/atividade: 10.302.005.2077 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Projeto/atividade: 10.305.005.6050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

Projeto/atividade: 10.305.005.6060 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Projeto/atividade: 10.304.005.6070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 1660

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 007-23PE-FMS
 EMPRESA: AGA SERVIÇOS LTDA-ME
 POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 009-23TP-FMAS**EMPRESA: MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.984.464/0001-91, situado no endereço: Av. Alírio Sales, nº. 012, 2º andar, Quadra “D” – Bairro Candeias, CEP: 45.028-080, Fone: (77) 3422-5019 – Vitória da Conquista - Bahia, vencedora do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços 012-22TP-PMG, neste ato representada pela Srª. Cristiane Ataíde Souza, inscrito no CPF sob nº 938.219.485-15 e RG nº 07.751.584-61 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 012-22TP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 009-23TP-FMAS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 010-23DP-FMAS**EMPRESA: NOELIA VIEIRA GONDIM**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **NOELIA VIEIRA GONDIM**, Pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 462.278.145-04, localizada na Rua Joao Durval Carneiro, nº06, Mutans, Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 049-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 010-23DP-FMAS, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.074– Gestão das Ações Proteção Social Básica

ELEMENTO: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1660.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 025-23DP-FME
EMPRESA: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.177.030/0006-02, situada à Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº1811, Lot Manoel Cotrim de Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, através de seu representante legal o Sr. **JOÃO ROBERTO MARTINS BRANDÃO RG nº 667350330 SSP/BA e CPF nº 008.518.465-99**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 077-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 025-23DP-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**SECRETARIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.025 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental FUNDEB 30%

ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo

339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

FONTE: 1500, 1540.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 035-23DP-PMG**EMPRESA: AQUALIS INFORMATICA EIRELI**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de direito público interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **AQUALIS INFORMATICA EIRELI** **pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ nº 00.714.508/0001-51, situada à **Rua Vereador Lino Teixeira, nº 221, A, Bairro: Paraíso, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 074-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº 035-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 10 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 049-21DP-PMG**EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, entidade de direito público interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.429.810/0001-36, situada à Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Bairro: Jardim Santa Felicia, São Carlos – SP, CEP: 13.562-400, através de seu representante legal, a Sra. Yvone Maria Mascarenhas, RG nº 6.864.720-7 SSP/SP e CPF nº 019.906.318-43, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 036-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 049-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.005.2045 – Gestão das Ações de Ações da UPA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 10 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 049-21DP-PMG
EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 059-22PP-PMG
EMPRESA: GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.667.877/0001-94 estabelecida à Av. Prefeito José Neves Teixeira, no 3626, Bairro Sandoval Moraes II, Cep. 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, através de sua Sócia-Gerente, Valnice Alves de Aquino, portador de cédula de identidade no 175141185 SSP/BA e CPF no 448.014.165-00, detentor do endereço eletrônico guanambi@gaspeseguranca.com.br, telefone fixo (77) 3452-3669, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-22PP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 059-22PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi

Projeto de Atividade: 12.122.002.2018 – Gestão dos serviços educacionais.

Unidade Orçamentária: 02- Secretaria de Governo

Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – Gestão das ações do gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 03- Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Atividade: 04.122.008.2007- Gestão das ações administrativas

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto de Atividade: 04.123.008.2011- Gestão das Ações da Fazenda

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 – Gestão das Ações de Agricultura

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento

Projeto de Atividade: 04.122.008.2069 – Gestão das ações de Planejamento

Unidade Orçamentária: 12 - Controle Interno

Projeto de Atividade: 04.124.008.2014 – Gestão das ações da Auditoria Interna

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de Atividade: 13.392.003.2061 - Gestão das ações das atividades culturais

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto de Atividade: 22.691.004-4050 - Gestão das Ações da Secretaria de desenvolvimento econômico

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

Projeto Atividade: 06.122.004-2009 – Gestão das Ações da Guarda Municipal de Trânsito

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 059-22PP-PMG
EMPRESA: GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 18.122.007-4067 – Gestão das Ações de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Órgão: 3- Fundo Municipal de Saúde

Secretaria: 7-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento:

339030: Material de Consumo

339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

449052: Equipamento e Material Permanente

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 069-22DP-PMG**EMPRESA: GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **GENI TEIXEIRA DOS SANTOS DONATO**, pessoa física inscrita no CPF nº 239.875.025-68, situado à Rua Camerindo Neves, nº 00350, Vila Nova – Guanambi – CEP 46.430-00, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 033-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 069-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061 – Gestão das Ações Das Atividades Culturais

ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 072-23DP-PMG
EMPRESA: AQUALIS INFORMATICA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **AQUALIS INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.714.508/0001-51, situada à Rua Vereador Lino Teixeira, nº 221 A, Bairro Paraíso, Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, Telefone: 77- 3451-3482, através de seu representante legal o Sr. JOSÉ ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES RG nº 3978002 SSP/BA e CPF nº 396.013.405-30, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 042-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 072-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 06.122.004.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo.
Fonte: 1752

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 074-23DP-PMG
EMPRESA: ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ISO INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 164.557.383-49, localizada na Rua Professora Nilza Fernandes Cardoso, nº579, Paraíso, Guanambi– BA, CEP: 46.430-000, através de sua representante legal Sra. Lane Barthira Alves Rodrigues Meira inscrita no RG nº 798178663 SSP-BA e CPF nº 971.051.045-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 044-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 074-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas

ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 078-22DP-PMG**EMPRESA: AGOSTINHO ARMINDO PAES**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **AGOSTINHO ARMINDO PAES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 230.011.515-87, Residente na Rua Leolino Castro, nº 10. Bairro Centro-Morrinhos, Município de Guanambi – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 035-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 078-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas

ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 116-23DP-PMG
EMPRESA: ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ROMULO GONÇALVES BEZERRA 80944736572**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.369.608/0001-14, com endereço empresarial à Rua: Filogonio Beleeiro, nº 518, Bairro Alto Caiçara, na cidade de Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, telefone: (77) 9 9979-2906, representado por seu sócio administrador o Sr. ROMULO GONÇALVES BEZERRA, inscrito no RG nº 746919379 SSP/BA e CPF nº 809.447.365-72, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 059-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 116-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE: 1500 /1501

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 117-22DP-PMG**EMPRESA: ROSANA MARCIA VIEIRA PEREIRA TORRES**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ROSANA MARCIA VIEIRA PEREIRA TORRES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 320.575.395-04, Residente na Rua Riachuelo, 00018, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 044-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 117-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 06.122.008.2009 – Gestão das Ações Da Guarda Municipal de Trânsito.

ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 121-22DP-PMG**EMPRESA: IDALICE DA SILVA ROCHA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **IDALICE DA SILVA ROCHA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº412.787.803-78, Residente na Rua Tim Maia, nº100, casa 2, Vila Verde, Porto Seguro – BA, CEP: 45.810-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 048-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 121-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas de Assistência Social

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 121-23PE-PMG**EMPRESA: ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00175010595, portador de cédula de identidade no 788023853, residente Av. Prisco Viana, no 368, Bairro Santa Catarina, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 9 9921-3996, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 121-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento – 3.3.90.36.00 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento – 3.3.90.36.00 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento – 3.3.90.39.00 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento – 3.3.90.39.00 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 126-21DP-PMG**EMPRESA: LÚCIA NEVES DE SOUZA FERNANDES**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a Sra. **LÚCIA NEVES DE SOUZA FERNANDES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 042.932.905-91, residente à Rua Doutor Manoel Vitorino, nº 36, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 085-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 126-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 127-23PE-PMG**EMPRESA: ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 00175010595, portador de cédula de identidade nº 788023853, residente Av. Prisco Viana, nº 368, Bairro Santa Catarina, no Município de Guanambi-BA, telefone (77) 9 9921-3996, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039-23PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 127-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento – 3.3.90.36.00 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento – 3.3.90.36.00 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Elemento – 3.3.90.39.00 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento – 3.3.90.39.00 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 140-23DP-PMG**EMPRESA: STAF TECNOLOGIA LTDA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.361.154/0001-05, situada à AV: Da França, nº 393, 2º Andar, Bairro do comercio, Salvador-Bahia, CEP: 40.010-000, Telefone: (71) 3404-2100, Endereço eletrônico: comercial@staftecnologia.com.br, através de seu representante legal, a Sra. ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA, RG nº 400472023 SSP/BA e CPF nº 424.474.457-68, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 069-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 140-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas

ELEMENTO: 339039-Outros serviços terceiros- pessoa jurídica

FONTE: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 149-21CP-PMG**EMPRESA: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-0, estabelecida à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Parque Jabaquara, São Paulo - SP - CEP: 04.344.902, Telefone (11) 30034828/ (11) 2794-6815, através de seus procuradores, **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador de cédula de identidade Nº 273418853 SSP-SP e CPF Nº 259.363.258-57, bem como **VALTER PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, portador de cédula de identidade Nº 28465225 SSP-SP e CPF 283.422.558.32 doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002-2021CP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Decima do Contrato Nº. 149-21CP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 4 — Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 04.123.008-2013 — Gestão das Ações de Contabilidade e Tesouraria

Elemento: 3.3.9.0.35.00 — Serviços de Consultoria

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 150-21CP-PMG
EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.746.948/0001-12, **estabelecida** à Cidade de Deus, s/n, Bairro Vila Yara, no Município de Osasco - SP - CEP: 06.029-900, Telefone (11) 3684-3175 / (11) 3684-5122, através de seus procuradores, JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO, portador de cédula de identidade Nº 60.121.615 SSP-SP e CPF Nº 241.341.983-72, bem como ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, portadora de cédula de identidade Nº 22120485 SSP-SP e CPF Nº 294.021.648-71, **doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002-2021CP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Decima do Contrato Nº. 150-21CP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 4 — Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 04.123.008-2013 — Gestão das Ações de Contabilidade e Tesouraria.

Elemento: 3.3.9.0.35.00 — Serviços de Consultoria

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 149-21CP-PMG
EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 151-21CP-PMG**EMPRESA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.746.948/0001-12, estabelecida à Av. Silas Munguba, Nº 5.700, Bairro Passaré, no Município de Fortaleza - CE - CEP: 60.743-902, Telefone (85) 3299-3000 / (77) 3452-4100, e-mail: ivelandiasn@bnb.gov.br através de sua procuradora, IVELÂNDIA SANTANA- NEVES, portadora de. cédula de identidade Nº 02.453.009-37 SSP-BA e CPF Nº 348.458.365-72, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002-2021CP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Decima do Contrato Nº. 151-21CP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 4 — Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 04.123.008-2013 — Gestão das Ações de Contabilidade e Tesouraria.

Elemento: 3.3.9.0.35.00 — Serviços de Consultoria

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 151-21CP-PMG
EMPRESA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 152-22PE-PMG

EMPRESA: JOÃO OLIVEIRA FERNANDES

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **JOÃO OLIVEIRA FERNANDES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o no 549.245.295-91, portador de cédula de identidade no 54.392-19 SSP/BA, residente á Rua Otacílio Pereira Donato, no 302, Bairro Vomitamel, no Município de Guanambi – BA, telefone celular (77) 9 9930-4479, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028-22PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 152-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Educação de Guanambi.

Projeto de atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

Projeto de Atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Projeto de Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Elemento - 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento – 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300000 – Material de Consumo

Elemento – 3390390028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300028 – Material de Consumo

Elemento – 3390390029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento – 3390300029 – Material de Consumo

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 156-22DP-PMG
EMPRESA: DIOCESE DE CAETITÉ

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **DIOCESE DE CAETITÉ**, instituição religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Bairro Centro - CEP 46400-000, Município de Caetité, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo, Bispo Diocesano, DOM JOSÉ ROBERTO SILVA CARVALHO, brasileiro, maior, solteiro, sacerdote, portador da Cédula de Identidade n.º 06541261 35, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 139.390.413-00, com endereço na Cúria Diocesana, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Caetité, Estado da Bahia, CEP 46400-000, bem como pelo Ecônomo Diocesano, o Reverendíssimo, Pe. IZAÍAS AFONSO SILVA, brasileiro, maior, solteiro, sacerdote católico, inscrito no CPF sob o nº. 899578305 20 e RG nº. 07734956 30, expedido pela SSP/BA, com endereço na Cúria Diocesana, com sede à Praça da Catedral, nº 289, Centro, Caetité, Estado da Bahia, CEP 46400-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 054-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 156-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2024 – Gestão das ações do ensino Fundamental.
ELEMENTO: 339036. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.
339039. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 156-22DP-PMG
EMPRESA: DIOCESE DE CAETITÉ
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 157-23DP-PMG
EMPRESA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.543.618/0001-72, situada à Avenida da Franca, n 393, 2 andar. Comercio, Salvador, CEP: 40.010.000, Telefone: (71) 3451-3467, Endereço eletrônico: financeiro@sudoesteinformatica.com.br, através de seu representante legal, o Sr. WEDSON ANDRADE FREIRE, RG nº 453014844 SSP/BA e CPF nº 636.069.925-72, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 076-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 157-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das ações administrativas

ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 158-21 IN-PMG
EMPRESA: DONATO ROCHA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DONATO ROCHA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.817.531/0001-77, situada na Av. Beneval Boa Sorte, nº 821, Bairro: Aeroporto Velho, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, através de seu representante legal, Sr. THIAGO SOARES ROCHA ALVES, inscrito no RG nº 15063429 SSP/MT e CPF nº 014.396.881-50, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013-21IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula quarta do Contrato Nº. 158-21IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 7– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.005.2040 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 10 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 163-23PE-PMG
EMPRESA: BRASIL ASFALTOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **BRASIL ASFALTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.447.077/0001-93, estabelecida na Rodovia BA 522, KM 01, Candeias-BA, CEP:43.813-3000, detentora do endereço eletrônico roberto@brasquimica.com.br , telefone fixo (71) 3118-2100, através de seu Representante Legal, o Sr.(a) Jose Roberto Barreiro Oubinha, portador(a) da cédula de identidade nº 305331710 SSP-BA, e CPF 394.525.145-15, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044-22PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 163-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto de Atividade: 15.451.004.1008 – Abertura, construção e pavimentação de vias públicas e logradouros públicos.

Elemento: 449051 – Obras e Instalações

Fontes: 1500/1754

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 181-23CO-PMG
EMPRESA: MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.910.796/0001-08, estabelecida à Caminho 04 QD B 03-A, Serrinha II, Urbis, no Município de Serrinha-BA - CEP: 48.700-000, Telefone 71 9 9276-3087, e-mail engenharia@mmferreira.com, através de seu Procurador, Rivanildo Oliveira Ferreira, portador de cédula de identidade no 1300095717 SSP-BA e CPF no 027.772.065-62, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº. 005-23CO-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 181-23CO-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 15.451.004.1008 – ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Elemento: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 1500 e 1754

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 181-23CO-PMG
EMPRESA: MM FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 182-23DP-PMG
EMPRESA: RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.308.785/0002-69, situada à Av. Senador Nilo Coelho, nº 663 -A, Bairro: Brindes, nesta cidade de Guanambi-BA, Cep: 46.430-000, através de seu representante legal o Sr. Raimundo Segundo dos Santos Araújo RG nº 962736821 SSP/BA e CPF nº 796.289.905-00, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 087-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 182-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 15.452.004.2032 – Gestão das Ações da divisão de pavimentação/ praças/ parques e jardins.

Elemento: 339030 – Material de Consumo.

339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 182-23DP-PMG
EMPRESA: RAIMUNDO SEGUNDO DOS SANTOS ARAUJO
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 184-22DP-PMG**EMPRESAS: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Prof.º. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370792-22; SSP-Ba, emissão: 13/01/2006 e do CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Novis, N.º 105, Condomínio Edifício Bosque Suíço, CEP: 40210-630, Salvador –Bahia, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**, entidade fundacional sem fins lucrativos, registrada no Tabelionato do 5º Ofício de Notas, Livro 707, Folha 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.162/0001-91, estabelecida na Rua Caetano Moura, 140, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FAPEX**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Dr. **ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, casado, profissão geólogo, residente e domiciliado, nesta Capital, na Avenida Tancredo Neves, nº620, Ap. 103, Condomínio Mundo Plaza, Torre 02, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia. CEP: 41.820-020, portador da Cédula de Identidade nº 07.950.999-16 SSP/BA, expedida em 20/04/2021, CPF n.º 374.195.797-68, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 065-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Segunda do Contrato Nº 184-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentaria: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi

Projeto Atividade – 12.361.002.2024 – Gestão das Ações do Ensino fundamental

Elemento: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 184-22DP-PMG
EMPRESAS: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 184-23DP-PMG
EMPRESA: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.177.030/0006-02, situada à Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº1811, Lot Manoel Cotrim de Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, através de seu representante legal o Sr. JOÃO ROBERTO MARTINS BRANDÃO RG nº 667350330 SSP/BA e CPF nº 008.518.465-99, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 088-23DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 184-23DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infra-Estrutura.

ELEMENTO: 309030 – Material de Consumo

339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

FONTE: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 184-23DP-PMG
EMPRESA: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 191-23IN-PMG**EMPRESA: ADÉLIA ALVES ROCHA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **ADELIA ALVES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.632.267/0001-50, com endereço comercial à Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 902, Sala 401 (4º Andar), Ed. Silvia Santos, Bairro: Centro, na cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.400.215, representada neste ato pela Sra. Adélia Alves Rocha, brasileira, maior, advogada, inscrito na OAB/MG sob o nº 121.207, e inscrita no CPF sob nº 044.378.736-02, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 55-23IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula sétima do Contrato Nº. 191-23IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica.

Projeto Atividade: **03.61.008.2005 – Gestão das Ações Jurídicas.**

Elemento: **309035 – Serviços de Consultoria.**

Elemento: **309039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 200-23IN-PMG
EMPRESA: GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **GUANAMBI CINEMAS RIBEIRO HENKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.686.022/0001-83, com endereço comercial à Av do trabalho, nº 2135, Amambi. CEP 46430000- Guanambi- BA, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 057-23IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula sétima do Contrato Nº. 200-23IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 8.244.006.2.074– Gestão das ações de proteção básica
Elemento: 3.3.90.36.00 1600 – Outros serviços de terceiros pessoa física
3.3.90.39.00 1600 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 219-22IN-PMG**EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo(a) gerente de filial Substituto Eventual Carlos Farias da Silva Junior, brasileiro, CPF nº 926.767.405-63, Carteira de identidade nº 744012627 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 070-22IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sétima do Contrato Nº. 219-22IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentaria: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**Projeto/Atividade:** 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.**Orçamentaria: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento.****Projeto/Atividade:** 04.122.008.2069 – Gestão das Ações de Planejamento.**Elemento:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 219-22IN-PMG
EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Página 1 de 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG****EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95 doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº.002-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº 002-21DPCP, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GUANAMBI

Secretaria: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-21DPCP
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-21DPCP-PMG
EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-23DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 002-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.0006.2055 – Gestão das Ações Administrativas Da Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.0006.2054 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00– Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. 000000.29- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002-23DPCP-PMG
EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 34524312

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008-23DPCP-PMG
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos**, inscrita no CNPJ sob nº 14.788.244/0001-95, situada na Praça Josafá Moura, nº98, Bairro Bom Jesus – Guanambi-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007-23DPCP-PMG** - cujo objeto é a **“Execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional.”**, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 008-23DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orgão:08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Projeto/Atividade: 8.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.500– Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.660- Subvenções Sociais

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.500 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.660 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 09 de Janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008-23DPCP-PMG
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o número do contrato no RESUMO CONTRATUAL da dispensa de licitação de nº 044-23DP-FMS, referente a empresa DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR, CNPJ nº 26.035/0001-61. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 044-23DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 3.815,70 (três mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	03 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR – CNPJ 26.713.035/0001-61





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 001-24DP-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 3.815,70 (três mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	03 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	DANIEL MOREIRA MOURA JUNIOR – CNPJ 26.713.035/0001-61

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao RESUMO CONTRATUAL em epígrafe.

Guanambi-BA, em 16 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 DISPENSA Nº 044-23-DP-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o número do contrato no RESUMO CONTRATUAL da dispensa de licitação de nº 044-23DP-FMS, referente a empresa LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 52.152.463/0001-72. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 044-23DP-A-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 3.024,36 (três mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	03 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 52152463/001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 001-24-DP-A-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 3.024,36 (três mil, vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	03 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	LOJA DA ODONTO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 52152463/001-72

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao RESUMO CONTRATUAL em epígrafe.

Guanambi-BA, em 16 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
 Prefeito do Município de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 DISPENSA Nº 044-23-DP-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o número do contrato no RESUMO CONTRATUAL da dispensa de licitação de nº 044-23DP-FMS, referente a empresa REINALDO TRINDADE DOS SANTOS, CNPJ nº 21.466.641/0002-97. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 044-23DP-B-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.677,95 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	03 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	REINALDO TRINDADE DOS SANTOS – CNPJ 21.466.641/0002-97





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 044-23DP-FMS
CONTRATO Nº 001-24DP-B-FMS

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a manutenção dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde de Guanambi-Bahia.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção da Atenção Primária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.677,95 (hum mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	03 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	04 (quatro) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	REINALDO TRINDADE DOS SANTOS – CNPJ 21.466.641/0002-97

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao RESUMO CONTRATUAL em epígrafe.

Guanambi-BA, em 16 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi

TERMO DE RETIFICAÇÃO
 DISPENSA Nº 044-23-DP-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio –
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



Bahia

RESOLUÇÃO CME Nº 6, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Reconhece e autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal Professora Lucidalva Santos Prates, da Rede Pública Municipal, localizada no distrito de Mutans – Guanambi.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o estabelecido no Parecer CME Nº 6, de 28 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal Professora Lucidalva dos Santos Prates, no Distrito de Mutans.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Guanambi/BA, 28 de dezembro de 2023.


Marly Eva Pereira Bernardo Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Resolução aprovada pelo Conselho Pleno e homologada pela Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Guanambi-Bahia.




Ata de Reunião da **Comissão, nomeada pela portaria nº 07 de 09 de janeiro de 2024** para análise das amostras dos gêneros alimentícios que compõem a Modalidade do **Pregão Eletrônico N° 084-23PE-PMG** para compra dos gêneros não perecíveis e perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos das **Escolas, Creches Municipais e CREIO**, no período de fevereiro a dezembro de 2024. Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no Departamento de Alimentação Escolar, a **Comissão de Análise das Amostras**: Adriana Fernandes Cotrim (Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar), Terezinha Pereira Cotrim Alves (Departamento de Alimentação Escolar), Elikércia Pimentel Santos (Nutricionista da Vigilância Sanitária), Fabrícia Santana Fernandes (Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar), Nilda Maria Neves Lopes Azevêdo (representante do Conselho de Alimentação Escolar) e Viviane Mislene Ledo Cardoso (Fiscal Sanitário - Vigilância Sanitária). com o objetivo de analisar as amostras dos gêneros não perecíveis e perecíveis. A análise deu-se obedecendo aos seguintes critérios: sabor, composição, textura, qualidade, aspecto, embalagem, consistência e odor. Foram convocadas para apresentação das amostras as empresas: CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CV BATISTA LTDA, SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA, MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS. A empresa CGSM COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou o seguinte item: Iogurte Chupetinha - Bahia (item 61), sendo o mesmo reprovado devido rotulagem inadequada. A empresa CV BATISTA LTDA apresentou o seguinte item: Açúcar cristal – Imperial (item 04), sendo o mesmo aprovado pela comissão. A empresa GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS apresentou os itens: Batata inglesa (item 16), Carne bovina moída – Tradição Alimentos, (item 35) e Trigo para quibe - Pachá (item 97) sendo os mesmos aprovados pela comissão. A empresa SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA apresentou os seguintes itens: Biscoito palito sabores diversos- Josi Alimentos (item 25) e milho para pipoca -Pachá (item 80), sendo os mesmos aprovados pela comissão. A empresa MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA apresentou os seguintes itens: margarina vegetal com sal - Deline (item 78) e vinagre- Castelo (item 99), sendo os mesmos aprovados pela comissão. O item 66 – leite em pó integral não foi apresentado a amostra. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Fernandes Cotrim, lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, demais membros da Comissão e presentes.

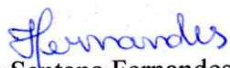
Guanambi-BA, 15 de janeiro de 2024.


Adriana Fernandes Cotrim
Nutricionista da Alimentação Escolar


Elikércia Pimentel Santos
Nutricionista da Vigilância Sanitária


Nilda Maria Neves Lopes Azevêdo
Representante do Conselho de Alimentação Escolar


Terezinha Pereira Cotrim Alves
Departamento de Alimentação Escolar


Fabrícia Santana Fernandes
Nutricionista da Alimentação Escolar


Viviane Mislene Ledo Cardoso
Fiscal Sanitário - Vigilância Sanitária





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084-23PE-PMG

O Pregoeiro Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca as seguintes empresas:

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, CNPJ 73.963.241/0001-00, arrematante dos itens: **61**.

CV BATISTA LTDA, CNPJ 45.319.048/0001-03, arrematante dos itens: **66**.

Declarado arrematantes do Pregão Eletrônico SRP nº 084-23PE-PMG, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, em cumprimento ao disposto no item 12 do instrumento convocatório, para a apresentação das amostras dos produtos, a ser realizada a verificação de conformidade e qualidade dos produtos no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Joaquim Chaves, 290, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, às **09 horas do dia 22 de janeiro de 2024**. A não apresentação da amostra acarretará na desclassificação imediata da empresa.

Guanambi, 17 de janeiro de 2024.

DUILIO DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATA DE REUNIAO DE NEGOCIACAO
PREGAO ELETRONICO SRP N.º 070-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATTVO 236-23-PMG

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2024, as 10:25 horas reuniu-se na prefeitura Municipal de Guanambi localizada na Pra9a Henrique Pereira Donato n.º90 - centre - Guanambi - BA a Comissão do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto n.º 1594, de 08 de setembro de 2023, sob a responsabilidade de Leia da Silva de Oliveira - Presidente, Jayana Lavinia de Jesus Lopes - 1.º Membro, Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva- 2.º Membro. Para tratar negociação de preços do ITEM III do PREGAO ELETRONICO SRP N.º 070-22PE-PMG cujo objeto e “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E COLETA DE ENTULHOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA.” A empresa em questão não compareceu a reunião e em contato telefônico feito pela Presidente com o senhor Joao Oliveira Fernandes informou que não tem interesse no item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros, e a empresa, para que produza seus efeitos legais.

Guanambi-BA, 16 de janeiro de 2024.

Léia da Silva de Oliveira
Matrícula: 9004843
Presidente

Jayana Lavinia de Jesus Lopes
Matrícula: 9006064
1.º Membro

Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva
Matrícula: 9004839
2.º Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ATA DE REUNIAO DE NEGOCIACAO
PREGAO ELETRONICO SRP N.º 070-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATTVO 236-23-PMG

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2024, as 10:25 horas reuniu-se na prefeitura Municipal de Guanambi localizada na Pra9a Henrique Pereira Donato n.º90 - centre - Guanambi - BA a Comissão do Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto n.º 1594, de 08 de setembro de 2023, sob a responsabilidade de Leia da Silva de Oliveira - Presidente, Jayana Lavinia de Jesus Lopes - 1.º Membro, Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva- 2.º Membro. Para tratar negociação de preços do ITEM III do PREGAO ELETRONICO SRP N.º 070-22PE-PMG cujo objeto e “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E COLETA DE ENTULHOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA.” A empresa em questão não compareceu a reunião e em contato telefônico feito pela Presidente com o senhor Joao Oliveira Fernandes informou que não tem interesse no item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros, para que produza seus efeitos legais.

Guanambi-BA, 16 de janeiro de 2024.

Léia da Silva de Oliveira
Matrícula: 9004843
Presidente

Jayana Lavinia de Jesus Lopes
Matrícula: 9006064
1.º Membro

Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva
Matrícula: 9004839
2.º Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGAO ELETRONICO SRP N° 070-23PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO 236-23-PMG**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E COLETA DE ENTULHOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

A Prefeitura Municipal de Guanambi/Ba, através da Presidente do Sistema de Registro de Preços, toma público a CONVOCAÇÃO nos termos do art. 64º(...) § 2º da Lei 8.666/93, as empresas participantes e classificadas no Pregão Eletrônico nº 070-23PE-PMG do ITEM 03 para enviarem ou comparecerem na sede da prefeitura para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias úteis.

A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório.

Caso mais de um classificado aceite a proposta, será analisada a documentação conforme classificação feita no sistema e-licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Registro de Preços, situado a Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi/BA ou pelo telefone: (77) 99874-2268, e no email [srpdm9@gmail.com](mailto:srpm9@gmail.com).

Guanambi-BA, 17 de janeiro de 2024.

LÉIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Sistema de Registro de Preços
Decreto nº 1594 de 08 de setembro de 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGAO ELETRONICO SRP N.º 070-23PE-PMG****PROCESSO ADMINISTRATIVO 236-23-PMG**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, PODA E COLETA DE ENTULHOS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

A Prefeitura Municipal de Guanambi/Ba, através da Presidente do Sistema de Registro de Preços, toma público a CONVOCAÇÃO nos termos do art. 64º(...) § 2º da Lei 8.666/93, as empresas participantes e classificadas no Pregão Eletrônico nº 070-23PE-PMG do ITEM 03 para enviarem ou comparecerem na sede da prefeitura para oficialização do aceite e apresentação de documentação de habilitação, em até 03 (três) dias úteis.

A contratação se dará nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro classificado, em conformidade com o ato convocatório.

Caso mais de um classificado aceite a proposta, será analisada a documentação conforme classificação feita no sistema e-licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Registro de Preços, situado a Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Guanambi/BA ou pelo telefone: (77) 99874-2268, e no email [srpdm9@gmail.com](mailto:srpm9@gmail.com).

Guanambi-BA, 17 de janeiro de 2024.

LÉIA DA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Sistema de Registro de Preços
Decreto nº 1594 de 08 de setembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Avenida Beneval Boa Sorte, 650 – Aeroporto Velho
 C N P J n ° 1 3.9 8 2.6 4 0/0 0 0 1-9 6
 CEP 46.430-000 – Guanambi/Bahia
 Fone (77) 3451 1723

TERMO ADITIVO	
CONTRATADA	AUGUSTO BEZERRA COSTA
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
CLÁUSULAS ALTERADAS	6° - Duração de Contrato: o presente contrato vigorará de 02/01/2024 à 31/01/2024
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29.12.2023

Arnaldo Pereira de Azevedo
 Prefeito Municipal de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o **TERMO DE ACORDO** com a empresa **RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES SERVIÇOS DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.010.550/0001-88, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 38 – Centro, Guanambi-BA, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023**, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2024, ANO XVI, nº. 3052 ED. EXTRA. Sendo assim:

ONDE SE LÊ:

Cláusula Primeira: O município de Guanambi reconhece o ressarcimento relativo à despesa com inscrição da empresa **RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES SERVIÇOS DE SAÚDE** na prestação de plantões médicos realizados no PA COVID e no HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, no valor total de **R\$ 40.961,92 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)**, sem o devido respaldo contratual.

LEIA-SE:

Cláusula Primeira: O município de Guanambi reconhece o ressarcimento relativo à despesa com inscrição da empresa **RONNEO LUCIO SILVA RODRIGUES SERVIÇOS DE SAÚDE** na prestação de plantões médicos realizados no PA COVID e no HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI no período de 01/07/2022 a de 01/10/2022, no valor total de **R\$ 40.961,92 (quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)**, sem o devido respaldo contratual.

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao TERMO DE ACORDO em epígrafe.

Guanambi, 16 de janeiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito Municipal de Guanambi - Ba

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1



TERMO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANA WANESSA LEÃO SILVA
FUNÇÃO	Técnico(a) de Abordagem Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/01/2024 a 31/12/2024

LEIA-SE

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	ANA WANESSA LEÃO SILVA
FUNÇÃO	Orientadora Jurídica
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CARGA HORÁRIA	20 Horas Semanais
DESPESA	CLÁUSULA 8ª As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com os recursos do Orçamento vigente: Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.244.006.2052 – Gestão das Ações de Proteção Especial. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social Elemento: 3190.04.00.1500 – Contratação p/ Tempo determinado. Elemento: 3190.04.00.1661 – Contratação p/ Tempo determinado Elemento: 3190.04.00.1660 – Contratação p/ Tempo determinado
SALÁRIO MENSAL	R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	10/01/2024 a 31/12/2024



TERMO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO(A)	ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO
FUNÇÃO	Orientadora Jurídica
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CLÁUSULA ALTERADA	CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29/12/2023

LEIA-SE

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO(A)	ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO
FUNÇÃO	Técnica de Abordagem Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS
CLÁUSULA ALTERADA	CLÁUSULA 1ª – Serviço Contratado e Local de Trabalho O CONTRATADO se obriga a prestar serviço ao Município CONTRATANTE, na função de Técnico de Abordagem Social , local por este indicado: Secretaria de Municipal Assistência Social- Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. CLÁUSULA 6º - Duração do Contrato: O presente Contrato vigorará de 02/01/2024 a 31/12/2024. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	29/12/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



PARECER CME Nº 7 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Organização do Calendário Escolar Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Guanambi para o Ano Letivo de 2024.

Relatores: Conselheiros(as) Geane de Souza Reis Silva, Jane Mary Lima Castro, Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro, Marly Eva Pereira Bernardo Lima, Marco Antônio de Azevedo Gomes.

I. HISTÓRICO

O presente Parecer trata do Ofício Nº 369/2023, de 30 de novembro de 2023, encaminhado a este Conselho em 01 de dezembro de 2023, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Lajucy Rodrigues Donato.

O referido documento consta, em seu anexo, de duas propostas de Calendário Escolar Diversificado (para as escolas do Campo) e uma de Calendário Escolar Unificado (opção 02) para desenvolvimento das atividades letivas no ano de 2024, na Rede Municipal de Ensino de Guanambi.

Este Parecer abrange também a discussão realizada em 28 de dezembro do ano em curso, entre Conselho Municipal de Educação, Representante da Secretaria Municipal de Educação e a Chefe da Superintendência de Ensino e Apoio Pedagógico – SEAP sobre a Proposta de Calendário Unificado para o ano letivo de 2024.

Após as discussões em plenário, o referido relatório foi elaborado pelos(as) conselheiros (as) relatores(as).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



II. BASE LEGAL

A análise da proposta de Calendário Escolar Unificado apresentada pela Secretaria Municipal de Educação tem como base a Lei nº 9.394/96, em seus artigos 23 e 24.

III. APRECIÇÃO

Trata o presente Parecer da organização do **Calendário Escolar Unificado** para as escolas que funcionam na sede do município, da Rede Municipal de Ensino de Guanambi para o ano letivo de 2024.

O Calendário Escolar Unificado apresentado na proposta 02 (dois) demonstra-se mais adequado às especificidades da rede, porém recomenda-se contabilizar 200 dias letivos, ao invés de 201, uma vez que, o 20 de novembro já foi sancionado como feriado Nacional.

Na análise da proposta 02 foram observadas as seguintes questões:

- O ano letivo cumprirá, conforme os calendários apresentados, os 200 (duzentos) dias letivos e atenderá a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar;
- Os dias em que ocorrerem reuniões de Conselho de Classe, de Pais e Professores, bem como dias estabelecidos para a recuperação de estudos e Jornada Pedagógica não serão computados como dias letivos;
- As férias e o recesso escolar devido aos professores estão de acordo com a legislação pertinente.

Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar as atividades de natureza pedagógica planejadas, organizadas, estruturadas e, coerentemente articuladas aos princípios, objetivos e metas estabelecidos pela Proposta Pedagógica da escola e que se desenvolvam em sala de aula ou outros ambientes, sob a orientação e efetiva participação de professores e alunos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Joaquim Chaves, S/N – Santo Antônio – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000
Telefone: (77) 99846-9049 | E-mail: conselho@edu.guanambi.ba.gov.br



Os dias de efetivo trabalho escolar constantes do Calendário que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos, preferencialmente, na unidade letiva em que ocorreram as faltas, a partir do calendário de reposição definido pelo Colegiado Escolar.

Nas duas semanas de recuperação final, serão garantidos aos alunos os estudos de revisão e a avaliação final de cada componente curricular bem como a realização do Conselho de Classe final.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação deve garantir o transporte escolar e demais condições necessárias à conclusão dos estudos.

IV. CONCLUSÃO E VOTO

Considerando o exposto, este é o nosso Parecer conclusivo, favorável à:

- a) aprovação do Calendário Escolar Unificado para as escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem alunos da/na sede do município.

3. DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer. Sala da Plenária, em 28 de dezembro de 2023

CONSELHEIROS(AS) RELATORES(AS):

Geane dos Santos Silva Reis

Jane Mary Lima Castro

Maria Anita de Carvalho Magalhães Ribeiro

Marco Antônio de Azevedo Gomes

Marly Eva Pereira Bernardo Lima

Marly Eva Pereira Bernardo Lima
Presidente do Conselho de Educação





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB00-4293-9785-5DBC-1021> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB00-4293-9785-5DBC-1021



Hash do Documento

0b4079dfaf36d41c41438af0e5f0f6d95c1527c95b1d38d503f954e200de833f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2024 17:30 UTC-03:00